



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

PORTARIA Nº 138 / 2019

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA, Prefeito Municipal de Trindade – Pernambuco, no uso das suas atribuições e tendo em vista o que determina a Lei nº 659/2005:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 120 (Cento e vinte) dias de **Licença Prêmio**, conforme requerimento do servidor, o Srº **FRANCISCO NEWILTON CARVALHO DA SILVA** funcionário público municipal, Ajudante de Pedreiro, matrícula nº 1799-0, lotada na Secretaria Municipal de Obras – SEDE, referente ao período aquisitivo compreendido entre 2001/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2019.

Art. 3º Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre – se, publique – se e cumpra –se

Gabinete do Prefeito de Trindade –PE 28 de Março de 2019.

Antônio Everton Soares Costa
Prefeito
Municipal de Trindade

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
PREFEITO MUNICIPAL